



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Presidente fundador da 1ª Comissão Especial de Combate ao Câncer
Presidente da CPD – Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Apresentação: 11/06/2025 15:47:38.570 - Mesa

REQ n.2249/2025

REQUERIMENTO Nº _____/2025

(Do Sr. Weliton Prado)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, a Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”.

Justificação:

A apensação solicitada se justifica pelo fato das Propostas – PEC 6/2024 e PEC 555/2006 - tratarem de matérias conexas tendo como objetivo alterações nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil, razão pela qual solicito o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em junho de 2025.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Presidente fundador da 1ª Comissão Especial
de Combate ao Câncer no Brasil
Presidente da CPD – Comissão de Defesa dos Direitos
das Pessoas com Deficiência
Comissão Mista de Orçamento

Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 -Brasília – DF
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br, Fone: (61) 3215 5250, (61) 99837-6720 (zap)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253336354600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado



* C D 2 5 3 3 3 6 3 5 4 6 0 0 *